

Do Avila -

Pago extrativ das custas =
1) com todos os depoimentos dos
testemunhas os Rlos - fls 119, 119v.
e dep^o pessoal do autor fls 125-
R e fls - 56-, 60-

2) Depoimentos os test^{es} do Autor -
fls 69-, 75, 80v

em 1º lugar extravia as custas
referentes aos autos precedentes.

	Manhara -	Maë	Paulo	Octavio.	N. P.°
Set. 120 - 17-12-	24		30		20 30
Set. Numa - 31-12			20		
Set. 3-1-913	21				
Set. Asa - 27-2-	60		20	20	
Set. Dumont - 4-3-	40		10		
Set. Rubião - 23-3-				21	
Set. Claro - 25-4	10			~~21~~	
" " 25-5	25				
Set. Gab. Dias - 16-7-913-	20		20		
	<u>200</u>	<u>114.</u>	<u>120.</u>	<u>41.</u>	<u>30. 30</u>